Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1445, terça-feira, 19 de maio de 2020

**DECRETO Nº 38.191, de 19 de maio de 2020.**

**Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Saúde, a partir de 09 de junho de 2020:

- Aldomiro da Costa Schinke, matrícula 51.986, do cargo de Agente de Combate às Endemias, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 19/05/2020, às 15:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 19/05/2020, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6290766** e o código CRC **8A49DCA7**.

**DECRETO Nº 38.192, de 19 de maio de 2020.**

**Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Saúde, a partir de 12 de junho de 2020:

- Enaise Vodonos, matrícula 50.900, do cargo de Médico Plantonista Clínica Médica, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 19/05/2020, às 15:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 19/05/2020, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6290773** e o código CRC **90D60B47**.

**DECRETO Nº 38.193, de 19 de maio de 2020.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 08 de outubro de 2002,

**EXONERA** a pedido, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde:

- Benilda Bloemer, matrícula 27.635, a partir de 05 de maio de 2020.

Udo Döhler
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 19/05/2020, às 15:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 19/05/2020, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6290780** e o código CRC **14204174**.

**DECRETO Nº 38.194, de 19 de maio de 2020.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Administração e Planejamento, a partir de 13 de maio de 2020:

- Rui Jan Dobner, matrícula 16.523, do cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 19/05/2020, às 15:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 19/05/2020, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6291188** e o código CRC **5DBFA5E0**.

**DECRETO Nº 38.195, de 19 de maio de 2020.**

**Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Saúde, a partir de 10 de junho de 2020:

- Diogo Farias Cantalixto, matrícula 51.329, do cargo de Médico Plantonista Clínica Médica, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 19/05/2020, às 15:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 19/05/2020, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6291194** e o código CRC **2566E722**.

**DECRETO Nº 38.196, de 19 de maio de 2020.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 25 de maio de 2021, no Hospital Municipal São José, a partir de 25 de maio de 2020, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Carlos Felipe Figueira Nogueira, matrícula 95.799, para o cargo de Médico Plantonista Clínica Médica.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 19/05/2020, às 15:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 19/05/2020, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6295365** e o código CRC **D9C0846E**.

**DECRETO Nº 38.190, de 19 de maio de 2020.**

**Altera Decreto de aposentadoria por idade e declara vacância de cargo público.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

**DECRETA:**

Art. 1º. O Art. 1°, do Decreto n. 37.013, de 04 de fevereiro de 2020, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica aposentada, por idade, conforme art. 36, da Lei Municipal n. 4.076/99, art. 10, § 7º, c/c art. 36, inciso II, ambos da Emenda Constitucional n. 103/2019, o servidor CARLOS ELIEL TORRES, matrícula n. 22.379, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico - Clínica Médica, lotado na Secretaria da Saúde, do Município de Joinville, com proventos proporcionais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 12 de fevereiro de 2020.

Udo Döhler
Prefeito

Sergio Luiz Miers
Diretor-presidente do IPREVILLE

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers**, **Diretor (a) Presidente**, em 19/05/2020, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 19/05/2020, às 17:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6290714** e o código CRC **6EAFF18E**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

**Portaria n° 122/2020**

Nomeia servidor

Claudio Nei Aragão, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 18 de maio de 2020:

Johnni Cristhofer Moraes, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Lioilson Correa.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 18 de maio de 2020.

Claudio Nei Aragão
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao**, **Usuário Externo**, em 18/05/2020, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6287064** e o código CRC **46726476**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA**

**PORTARIA Nº 136/2020**

O Controlador Geral, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO a declaração pública de pandemia em relação ao novo Coronavírus pela Organização Mundial da Saúde – OMS, em 11 de março do corrente ano;

CONSIDERANDO a declaração de emergência, em todo o território catarinense, para fins de prevenção e enfrentamento da pandemia gerada pelo Novo Coronavírus (COVID-19), conforme Decreto Estadual nº 515, de 17 de março de 2020;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 37.630, de 20 de março de 2020, declara situação de emergência no Município de Joinville, para enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus, de importância internacional;

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurarem condições para a continuidade dos processos, compatibilizando-as com a preservação da saúde de servidores, advogados e munícipes;

CONSIDERANDO a Portaria nº 076/2020, SEI 6167481, que dispõe sobre a retomada dos prazos processuais na Unidade de Processos Administrativos Disciplinares;

CONSIDERANDO que o art. 2º, da Portaria nº 076/2020, dispõe que os processos em que a realização de audiências presenciais seja imprescindível para assegurar o direito ao contraditório e a ampla defesa dos acusados, bem como para possibilitar o esclarecimento dos fatos, serão suspensos pelo Controlador Geral, mediante Portaria específica, após solicitação da Comissão devidamente fundamentada;

CONSIDERANDO o Memorando SEI 6284072 justificando a impossibilidade de se dar continuidade ao processo, tendo em vista a necessidade de realização de audiências presenciais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender o curso do Processo de Sindicância Investigatória nº 09/20 até a viabilidade de realização de audiências presenciais.

Art. 2º  A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes**, **Controlador (a) Geral**, em 19/05/2020, às 08:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6288404** e o código CRC **95186FE7**.

## PORTARIA SEI - SEHAB.GAB

**Portaria nº 023**, de 19 de maio de 2020.

**Classificação como REURB-E para fins de regularização fundiária urbana de interesse específico.**

O Secretário Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto Municipal nº 28.101/2017 e nos termos do art. 13 inciso I e  art. 30 inciso II, da Lei Federal 13.465/2017, art. 5º do Decreto Federal 9.310/2018 e art. 9º, § 4º e art. 10, II, do Decreto Municipal nº 32.528, resolve:

Art.1º Em atendimento ao  artigo 30, I, da Lei Federal nº 13.465/2017, e os Art.15 e Art.16 do Decreto Municipal nº 32.528 de 14/08/2018 e mediante a validação da documentação apresentada no processo referente ao protocolo **n° 45050,** fica classificada  para fins de regularização fundiária urbana de interesse especifico- **REURB-E,** denominada **"ANTONIO BERTOTE E OUTROS"**, na Rua: **RUA WALDOMIRO ROSA, Bairro ADEMAR GARCIA** cuja área a ser regularizada corresponde a 03 (três) lotes .

Art.2º Essa classificação fica condicionada a aprovação do projeto de REURB, pela Comissão de Regularização Fundiária do Município, que se fará nos moldes da Lei Federal n 13.465 e Decreto Municipal n. 32.528/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Romeu de Oliveira

Secretário de Habitação

Documento assinado eletronicamente por **Romeu de Oliveira**, **Secretário (a)**, em 19/05/2020, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6289721** e o código CRC **6BCEC832**.

**PORTARIA SEI - SEHAB.GAB**

**Portaria nº 024**, de 19 de maio de 2020.

**Classificação como REURB-S para fins de regularização fundiária urbana de interesse social.**

O Secretário Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto Municipal nº 28.101/2017 e nos termos do artigo 13 e 30, inciso I, da Lei Federal 13.465/2017, art. 5º do Decreto Federal 9.310/2018 e art. 9º, § 4º e art. 10, I, do Decreto Municipal nº 32.528, resolve:

Art.1º Em atendimento ao artigo 30, I, da Lei Federal nº 13.465/2017, e os Art.15 e Art.16 do Decreto Municipal nº 32.528 de 14/08/2018 e mediante a validação da documentação apresentada no processo referente ao protocolo **n° 45045,** fica classificada para fins de regularização fundiária urbana de interesse social - **REURB-S,** denominada **"ADEMIR CARLOS DE OLIVEIRA E OUTROS"**, na Rua: WALDOMIRO ROSA, Gleba B Lote: 11 Bairro: ADHEMAR GARCIA cuja área a ser regularizada corresponde a 03 (três) lotes .

Art.2º Essa classificação fica condicionada a aprovação do projeto de REURB, pela Comissão de Regularização Fundiária do Município, que se fará nos moldes da Lei Federal n 13.465 e Decreto Municipal n. 32.528/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Romeu de Oliveira

Secretário de Habitação

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6290151** e o código CRC **34047296**.

**PORTARIA SEI - SEHAB.GAB**

**Portaria nº 025**, de 19 de maio de 2020.

**Classificação como REURB para fins de regularização fundiária urbana.**

O Secretário Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto Municipal nº 28.101/2017 e nos termos do artigo 13 e 30, inciso I, da Lei Federal 13.465/2017, art. 5º do Decreto Federal 9.310/2018 e art. 9º e art. 10, I,II do Decreto Municipal nº 32.528, resolve:

Art.1º Em atendimento ao artigo 30, inciso I da Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Municipal nº 32.528/2018**,** fica classificada individualmente conforme §7° do Art.5° do Decreto Federal n°9.310 de Março de 2018 e mediante a validação da documentação apresentada no processo referente ao protocolo **n° 42769/2019**, para fins de regularização fundiária urbana a área identificada como **"ELOIR PADILHA DOS SANTOS DE FREITAS E OUTROS"** localizados nas Rua: **ALFREDO DEGENHARDT** Bairro: **PIRABEIRABA**. A área a ser regularizada corresponde a 11 (ONZE) lotes.

Detalhamento da Classificação:

**IDENTIFICAÇÃO – NEIVA DO AMARAL DE OLIVEIRA**

**CÔNJUGE - DARCI RIBEIRO CRISTIANO**

**LOTE- 01 Q A**

**RUA- RUA PAULO SCHRAMM - BAIRRO PIRABEIRABA**

**REURB- S**

**IDENTIFICAÇÃO – FRANCELINA PROCHNOW**

**CÔNJUGE -**

**LOTE- 02 Q A**

**RUA- PAULO SCHRAMM - BAIRRO PIRABEIRABA**

**REURB- S**

**IDENTIFICAÇÃO – OLENE TERESINHA G. PEREIRA**
**CÔNJUGE - CARLOS ROBERTO PEREIRA**
**LOTE- 03 Q A**
**RUA- RUA ALFREDO DEGENHARDT - BAIRRO PIRABEIRABA**
**REURB- S**

**IDENTIFICAÇÃO – GABRIEL PADILHA DOS SANTOS**
**CÔNJUGE - IRACILDE B. DOS SANTOS**
**LOTE- 01 Q B**
**RUA- ALFREDO DEGENHARDT - BAIRRO PIRABEIRABA**
**REURB- E**

**IDENTIFICAÇÃO – ELOIR PADILHA DOS SANTOS DE FARIAS**
**CÔNJUGE - MOISES MARTINS DE FARIAS**
**LOTE- 02 Q B**
**RUA- ALFREDO DEGENHARDT - BAIRRO PIRABEIRABA**
**REURB- S**

**IDENTIFICAÇÃO – MIRIAN SANTO DE FARIAS**
**CÔNJUGE - ELIAS DE SOUZA**
**LOTE- 03 Q B**
**RUA- ALFREDO DEGENHARDT - BAIRRO PIRABEIRABA**
**REURB- E**

**IDENTIFICAÇÃO – ROGERIO DIAS**
**CÔNJUGE - ELIZETE DA APARECIDA GEREMIAS DIAS**
**LOTE- 04 Q B**
**RUA- ALFREDO DEGENHARDT, BAIRRO PIRABEIRABA**
**REURB- S**

**IDENTIFICAÇÃO – MARINA MELLI SOARES**
**CÔNJUGE -**
**LOTE- 01 Q C**

**RUA- ALFREDO DEGENHARDT, BAIRRO PIRABEIRABA**

**REURB- S**

**IDENTIFICAÇÃO – IVONE NICOLLETTI FAGUNDES**

**CÔNJUGE - SANDRO JOSÉ FAGUNDES**

**LOTE- 02 Q C**

**RUA- ALFREDO DEGENHARDT, BAIRRO PIRABEIRABA**

**REURB- E**

**IDENTIFICAÇÃO – JULIO BEZERRA DA SILVA JUNIOR**

**CÔNJUGE - MARIA APARECIDA I. DA SILVA**

**LOTE- 04 Q C**

**RUA- ALFREDO DEGENHARDT, BAIRRO PIRABEIRABA**

**REURB- E**

**IDENTIFICAÇÃO – ARTULINO DA CUNHA**

**CÔNJUGE -**

**LOTE- 05 Q C**

**RUA- ALFREDO DEGENHARDT, BAIRRO PIRABEIRABA**

**REURB- E**

Art.2º Essa classificação fica condicionada a aprovação do projeto de REURB, pela Comissão de Regularização Fundiária do Município, que se fará nos moldes da Lei Federal n° 13.465 e Decreto Municipal n° 32.528/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Romeu de Oliveira

Secretário de Habitação

Documento assinado eletronicamente por **Romeu de Oliveira**, **Secretário (a)**, em 19/05/2020, às 10:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6290456** e o código CRC **F0752D84**.

**PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UCG**

Portaria nº 70/2020/SEINFRA/GAB

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato 263/2020 - empresa **Aviz Comércio de Material de Construção Ltda.**, referente a **contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção diversos, para utilização nas melhorias dos espaços nas Subprefeituras e Seinfra**, na forma da **Pregão Eletrônico nº 198/2019**, ficando assim constituída:

**Fiscais**

Adelcio Carlos Vieira - Matrícula nº 19321
Aurélio Flenik - Matrícula nº 17146
Emerson Luiz Pagani - Matrícula nº 50324

**Fiscais Suplentes**

Paulo Roberto Martins - Matrícula nº 13424

## RESPONSÁVEIS PELO AVISO DE MOVIMENTO - EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO:

**Fiscal**
Alexandre Eleutério - matrícula nº 42663.

**Suplentes**
Marcia Pacheco Reinert - matrícula nº 24869.
Simone Fernandes Dias Bernardes nº 27972

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Romualdo T. de França Jr.**

Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior**, **Secretário (a)**, em 19/05/2020, às 10:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6282657** e o código CRC **0FB584AA**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA**

**PORTARIA Nº 103/2020**

O Controlador Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar 495/18, resolve:

Designar os servidores JEFERSON SAADE DAMASIO, ADRIANO SELHORST BARBOSA e GISLENE CRISTINA REGIS ITO, sob a presidência do primeiro, para conduzir o **Processo de Sindicância Investigatória nº 13/20**, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades com relação a acidente de trânsito envolvendo veículo GOL, placas QIW-3611, conforme Memorando 3/2020 - Gabinete, da Secretaria de Assistência Social e anexos.

Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes**, **Controlador (a) Geral**, em 19/05/2020, às 11:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6239204** e o código CRC **5869F741**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA**

**PORTARIA Nº 118/2020**

O Controlador Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade ao disposto no artigo 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela

Lei Complementar nº 495/18, resolve:

Designar as servidoras JEANE REGINA DA SILVA STIMAMIGLIO, MARINA GONÇALVES MENDONÇA BENVENUTTI e JULIANA DE SOUZA FERMINO, sob a presidência da primeira, para conduzir o **Processo Administrativo Disciplinar nº 17/20**, a fim de apurar os fatos e responsabilidades dos servidores Vilson Meier**,** matrícula n° 124, Contador, lotado no IPREVILLE, e Edson Luiz Dissenha, matrícula n° 38.544, Contador, lotado na Secretaria de Educação, com relação a supostas irregularidades verificadas em procedimento fiscal realizado na Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde, conforme Processo SEI 19.0.135542-7, e autos da Sindicância Investigatória nº 35/19, SEI 19.0.150285-3.

Tais irregularidades teriam supostamente infringido o seguinte dispositivo legal: artigo 155, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08.

Autuada esta, CITEM-SE os servidores, designando-se suas audiências.

Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes**, **Controlador (a) Geral**, em 19/05/2020, às 11:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6263925** e o código CRC **580796A5**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA**

**PORTARIA Nº 121/2020**

O Controlador Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade ao disposto no artigo 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar 495/18, resolve:

Designar os servidores ADRIANO SELHORST BARBOSA, GISLENE CRISTINA REGIS ITO e JEFERSON SAADE DAMASIO, sob a presidência do primeiro, para conduzir o **Processo Administrativo Disciplinar nº 18/20**, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades dos servidores Simone Depner Tessaro Bertoldo, matrícula 27.431, Médica Plantonista Pediatra, lotada no PA Leste, Cristina Xavier, matrículas 49.707 e 50.286, Médica Plantonista Pediatra, lotada no PA Sul, Luciene Ribeiro Garcia, matrícula 50.095, Enfermeira, lotada no PA Leste, Fabricio de Souza**,** matrícula 42.877, Técnico em Enfermagem, lotado no PA Leste e Myrna de Oliveira Rosa, matrícula 32.829, Técnica em Enfermagem, lotada no PA Leste, em relação a supostas irregularidades no atendimento prestado a paciente, conforme fatos relatados no processo SEI 19.0.125512-0, e autos da Sindicância Investigatória nº 31/19, SEI 19.0.141579-9.

Tais irregularidades teriam supostamente infringido os seguintes dispositivos legais: incisos I e II, do artigo 155, da Lei Complementar 266/08.

Autuada esta, CITEM-SE os servidores, designando-se suas audiências.

Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes**, **Controlador (a) Geral**, em 19/05/2020, às 12:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6270123** e o código CRC **BA73B61A**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA**

**PORTARIA Nº 130/2020**

O Controlador Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade ao disposto no artigo 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar nº 495/18, resolve:

Designar as servidoras JULIANA DE SOUZA FERMINO, MARINA GONÇALVES MENDONÇA BENVENUTTI e JEANE REGINA DA SILVA STIMAMIGLIO, sob a presidência da primeira, para conduzir o **Processo Administrativo Disciplinar nº 19/20**, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades da servidora Taynara Martiane Ribeiro, matrícula 51.226, Professora, lotada no CEI Paraíso da Criança, Secretaria de Educação, em relação a extravio de Notebook, pertencente à Prefeitura Municipal de Joinville, destinado e incorporado ao CEI Lírio do Campo, patrimônio 29685, conforme fatos relatados no Memorando nº 352-SED/GAB-2019 5364266 e documentos anexos, e autos da Sindicância Investigatória nº 57/19, SEI 19.0.194087-7.

Tais irregularidades teriam supostamente infringido o seguinte dispositivo legal: inciso VI, do artigo 155, da Lei Complementar nº 266/08.

Autuada esta, CITE-SE a servidora, designando-se sua audiência.

Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes**, **Controlador (a) Geral**, em 19/05/2020, às 12:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6282672** e o código CRC **0F455595**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA**

**PORTARIA Nº 131/2020**

O Controlador Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade ao disposto no artigo 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar nº 495/18, resolve:

Designar os servidores GISLENE CRISTINA REGIS ITO, ADRIANO SELHORST BARBOSA e JEFERSON SAADE DAMASIO, sob a presidência da primeira, para conduzir o **Processo Administrativo Disciplinar nº 20/20**, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades da servidora Marquit Luciani Hinterholz Lauschner**,** matrícula 22.935, Professora, lotada na E.M. Valentim João Rocha, Secretaria de Educação, em relação a extravio de Notebook pertencente à Prefeitura Municipal de Joinville, destinado e incorporado ao patrimônio da E.M. Valentim João da Rocha, patrimônio 26997, conforme fatos relatados no Memorando nº 351-SED/GAB-2019 5364219 e documentos anexos, e autos da Sindicância Investigatória nº 57/19, SEI 19.0.194087-7.

Tais irregularidades teriam supostamente infringido o seguinte dispositivo legal: inciso VI, do artigo 155, da Lei Complementar nº 266/08.

Autuada esta, CITE-SE a servidora, designando-se sua audiência.

Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes**, **Controlador (a) Geral**, em 19/05/2020, às 12:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6282788** e o código CRC **9BABCBFE**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA**

**PORTARIA Nº 135/2020**

O Controlador Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade ao disposto no artigo 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar nº 495/18, resolve:

Designar os servidores CRISTINA DE ALMEIDA PRADO, MARIANA DEUD e LUCIANO DA SILVA DE ALMEIDA, sob a presidência da primeira, para conduzir o **Processo Administrativo Disciplinar nº 21/20**, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades do servidor Nelson Lubawski Medeiros, matrícula nº 45480, Tratador de Animais, lotado na Gerência de Parques, Praças e Rearborização Pública, Secretaria de Agricultura

e Meio Ambiente, por suposto dano ocasionado ao patrimônio público, alteração no posicionamento de câmeras e comportamento inadequado no exercício das suas funções, no Centro de Bem Estar Animal - CBEA, conforme fatos relatados no Memorando nº 059/2018/SAMA.NGP e documentos anexos, e autos da Sindicância Investigatória nº 47/18, SEI 18.0.125071-2.

Tais irregularidades teriam supostamente infringido os seguintes dispositivos legais: incisos I, II, VI e VIII, do artigo 155, da Lei Complementar nº 266/2008.

Autuada esta, CITE-SE o servidor, designando-se sua audiência.

---

Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes**, **Controlador (a) Geral**, em 19/05/2020, às 12:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6283755** e o código CRC **4947A9F9**.

---

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

**Portaria n° 123/2020**

**Homologa Progressão**

Claudio Nei Aragão, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em conformidade com os arts. 21 a 24 da Resolução nº 12/2013 de 01/11/2013 e conclusão apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional, nomeada pela Portaria nº 014/2019,

Resolve:

Homologar Progressão, a contar de maio de 2020, ao servidor do Quadro Permanente de Pessoal desta Casa:

- Clovis Donizete Alves, do nível “O” para o nível “P”, no cargo de Agente Operacional.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 18 de maio de 2020.

**Claudio Nei Aragão**

**Presidente**

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao**, **Usuário Externo**, em 19/05/2020, às 12:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6293448** e o código CRC **00E6612C**.

**PORTARIA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.NAD**

**PORTARIA Nº 18/2020**

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão Específica prevista no § 4°, do art. 10 da Lei Complementar n° 400, de 19 de dezembro de 2013.

O Secretário Municipal da Fazenda de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no parágrafo único, do art. 5° do Decreto n° 22.351, de 07 de maio de 2014 e do inciso III, do art. 75 da Lei Orgânica do Município, determina:

Art. 1° Ficam nomeados para integrar a Comissão Específica prevista no § 4°, do art. 10 da Lei Complementar n° 400/2013, com atribuição de analisar as avaliações técnicas apresentadas pelos contribuintes em sede de contestação ao valor lançado como base de cálculo do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, os seguintes membros:

I – Daniela Rangel Torbes, matrícula n° 31146, da Unidade de Gestão da Arrecadação;

II – Heloisa de Moraes Menegazzo, matrícula 47946, da Unidade de Gestão da Arrecadação;

III – Jorge Luiz de Melo matrícula n° 22042, da Unidade de Fiscalização de Tributos;

IV – Rosilaine Bokorni, matrícula n° 22641, da Unidade de Fiscalização de Tributos;

V – Deleon da Rosa, matrícula n° 77023, da Unidade de Cadastro Técnico, e

VI – João Henrique Becker, matrícula 50981, da Unidade de Cadastro Técnico

Art. 2° Os membros da Comissão Específica nomeados através desta Portaria exercerão suas atividades por tempo indeterminado.

Parágrafo único. A substituição dos membros se dará por ato do Secretário da Fazenda.

Art. 3° A Comissão Específica será coordenada pela servidora Daniela Rangel Torbes, que agendará as reuniões visando o atendimento da demanda.

Art. 4° Para as deliberações da Comissão será necessário participação mínima de 3 (três) membros.

Art. 5° Revoga-se a PORTARIA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.NAD, de 10/07/2017.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Flavio Martins Alves**, **Secretário (a)**, em 19/05/2020, às 12:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6275046** e o código CRC **98CA8455**.

**PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.NGP**

**Portaria SEI 2209/2020- SGP.GAB**

O Secretário de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

**NOMEAR**

Os servidores para composição de comissão para realização de avaliação de desempenho no estágio probatório são:

-**Patricia Aparecida de Mira Schmitt, matrícula n° 37.299 e o Roger de Azevedo, matrícula 35.684**

**-Lara Cristiane da Luz Jaski, matrícula n° 41559 e Victor Hernandes Reyes da Silva, matrícula 36.845.**

Atentamos que os quatro servidores da equipe de trabalho são estáveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 19/05/2020, às 15:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

**PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.NGP**

**Portaria SEI 2210/2020- SGP.GAB/SGP.NGP**

O Secretário de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

**NOMEAR**

Os servidores para composição de comissão para realização de avaliação de desempenho no estágio probatório são:

- **Josiane Wiggers Maass, matrícula n° 28.217 e Roger de Azevedo, matrícula 35.684**

**- Marilene Ettel Pereira , matrícula n° 17.643 e Lara Cristiane da Luz Jaski,, matrícula 41.559.**

Atentamos que os quatro servidores da equipe de trabalho são estáveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 19/05/2020, às 15:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6277445** e o código CRC **CB93BC06**.

**EXTRATO SEI Nº 6282853/2020 - SAP.UPL.ART**

Joinville, 18 de maio de 2020.

**Município de Joinville**

**Extrato de Termo Aditivo**

**Espécie:** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 073/2019/PMJ.

**Partícipes:** Município de Joinville/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e, o Hospital Nossa Senhora das Graças - Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria.

**Objeto:** Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias a vigência do Termo de Colaboração n° 073/2019/PMJ.

**Data de assinatura:** Joinville, 15 de maio de 2020.

**Vigência:** após a publicação do extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Signatários:** Vagner Ferreira de Oliveira, pelo Município/FMDCA, e, Ivete Negreli, pelo Hospital Infantil.

Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder**, **Gerente**, em 19/05/2020, às 10:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6282853** e o código CRC **90FC1D25**.

**EXTRATO SEI Nº 6275090/2020 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 15 de maio de 2020.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1**° Apostilamento ao Termo de

Contrato nº **344/2018** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Procuradoria Geral do Município,** representada pelo Sr. Eduardo Buzzi, e a empresa contratada **Webjur Processamento de Dados Ltda,** que versa sobre a contratação de empresa técnica para fazer leitura/recorte das publicações no Diário Eletrônico da Justiça de Santa Catarina, Diário da Justiça da União, Diário Eletrônico da 4ª Região (1º e 2º graus), Diário Eletrônico TRT 12ª Região, Diário Eletrônico do TST e Diário Eletrônio STF e STJ, em nome do Município de Joinville, Prefeitura Municipal de Joinville, Procuradores do Município de Joinville (25 procuradores) e Hospital Municipal São José. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice "IPCA", referente ao período de junho/2018 à maio/2019, em 4,6584% (quatro inteiros e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro décimos de milésimos por cento). I. Alterando assim, o saldo contratual de R$ 1.176,16 (um mil cento e setenta e seis reais e dezesseis centavos) para R$ 1.230,95 (um mil duzentos e trinta reais e noventa e cinco centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através dos ofícios nº 3998875 e nº 5598750, com a anuência da Procuradoria Geral do Município através dos memorandos nº 5598662 e nº 5852188 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "**5.6** - O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo índice IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." III. Os efeitos do presente termo retroagem à junho/2019, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R$ 196,68 (cento e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas de 01/07/2019 à 04/05/2020, conforme Informação SEI nº 6203592.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/05/2020, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 19/05/2020, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6275090** e o código CRC **4BEFD59B**.

## EXTRATO SEI Nº 6287250/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de maio de 2020.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1° Apostilamento ao Termo de Contrato nº **009/2016** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria**

**de Infraestrutura Urbana,** representada pelo Sr. Romualdo Theóphanes de França Junior, e a empresa contratada **COOPERTTERJ – Cooperativa de Transportes e Terraplenagem da Região de Joinville,** que versa sobre a prestação de serviços de locação de caminhão basculante, com motorista e fornecimento de combustível, com capacidade de 5 m³, para transporte de diversos materiais. O Município apostila o contrato **reajustando-o** o contrato pelo índice "IGP-M", referente ao período acumulado de outubro/2018 à setembro/2019, em 3,3817% (três inteiros e três mil, oitocentos e dezessete décimos de milésimos por cento). I - Alterando assim, o saldo contratual de R$ 16.326,77 (dezesseis mil trezentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos) para R$ 16.879,02 (dezesseis mil oitocentos e setenta e nove reais e dois centavos). II - Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 5511570, com a anuência da Secretaria de Infraestrutura Urbana através dos memorandos nº 5511585, nº 5528166 e nº5700825, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "**5.3 –** Havendo prorrogação contratual, que estenda a vigência do contrato, por prazo superior a 12 (doze) meses, poderá ser reajustado pelo IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado, aplicado a partir da data de apresentação da proposta na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." III. Os efeitos do presente termo retroagem à outubro/2019, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R$ 1.717,94 (um mil setecentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas de 06/11/2019 à 08/04/2020, conforme Informação SEI nº 6160436.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/05/2020, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 19/05/2020, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6287250** e o código CRC **49D2E95F**.

## EXTRATO SEI Nº 6287324/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de maio de 2020.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1° Apostilamento ao Termo de Contrato nº 393/2017 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana,** representada pelo Sr. Romualdo Theóphanes de França Junior, e a empresa contratada **Terraplenagem MF Ltda ME** que versa sobre a prestação de serviço de

escavadeira hidráulica, para executar os serviços de limpeza de valas, rios e córregos em solos pantanosos e implantação de tubos e galerias para atender a Unidade de Drenagem, Secretaria de Infraestrutura Urbana. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice "IGP-M", referente ao período de setembro/2018 à agosto/2019, em 4,9636%, (quatro inteiros e nove mil, seiscentos e trinta e seis décimos de milésimos por cento). I -Alterando assim, o saldo contratual de R$ 137.456,45 (cento e trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) para R$ 144.288,21 (cento e quarenta e quatro mil duzentos e oitenta e oito reais e vinte e um centavos). II - Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 5474933, com a anuência da Secretaria de Infraestrutura Urbana através dos memorandos nº 5474964 - SEINFRA.UND, nº 5483708 - SEINFRA.UCG, nº 5759516 - SEINFRA.UND e nº 5769933 - SEINFRA.UCG e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "**5.6 –** O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo índice IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93. III. Os efeitos do presente termo retroagem à setembro/2019, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R$ 8.025,94 (oito mil vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas de 22/10/2019 à 20/04/2020, conforme Informação SEI nº 6222772.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/05/2020, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 19/05/2020, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6287324** e o código CRC **024913EA**.

## EXTRATO SEI Nº 6286528/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de maio de 2020.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1° Apostilamento ao Termo de Contrato nº 237/2017 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria da** Subprefeitura Sudoeste**,** representada pelo Sr. Luciano Schwartz, e a empresa contratada **JC Locações de Máquinas Eireli,** que versa sobre a contratação de motoniveladora para atender os serviços de zeladoria pública realizado pelas Subprefeituras nas suas respectivas áreas de abrangência. O

Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice "IGP-M", referente ao período acumulado de junho/2018 à maio/2019, em 7,6587% (sete inteiros e seis mil, quinhentos e oitenta e sete décimos de milésimos por cento). I - Alterando assim, o saldo contratual de R$ 114.038,61 (cento e quatorze mil trinta e oito reais e sessenta e um centavos) para R$ 122.772,48 (cento e vinte e dois mil setecentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos). II - Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 5831861, com a anuência da Subprefeitura da Sudoeste através do memorando nº 5831904 - SPSO.NAD e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "**5.5 –** O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo índice IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." III. Os efeitos do presente termo retroagem à junho/2019, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R$ 16.879,12 (dezesseis mil oitocentos e setenta e nove reais e doze centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas de 06/07/2019 à 13/04/2020, conforme Informação SEI nº 6192898.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/05/2020, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 19/05/2020, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6286528** e o código CRC **F441E487**.

## EXTRATO SEI Nº 6287609/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de maio de 2020.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1° Apostilamento ao Termo de Contrato nº **392/2017** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana,** representada pelo Sr. Romualdo Theóphanes de França Junior,, e a empresa contratada **Terraplenagem MF Ltda ME,** que versa sobre a prestação de serviço de escavadeira hidráulica, para executar os serviços de limpeza de valas, rios e córregos em solos pantanosos e implantação de tubos e galerias para atender a Unidade de Drenagem. O Município apostila o contrato reajustando-o pelo índice "IGP-M", referente ao período de setembro/2018 à agosto/2019, em 4,9636% (quatro inteiros e nove mil, seiscentos e trinta e seis décimos de milésimos por cento). I. Alterando assim, o saldo contratual de R$ 187.543,02 (cento e

oitenta e sete mil quinhentos e quarenta e três reais e dois centavos) para R$ 196.859,04 (cento e noventa e seis mil oitocentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 5475013, com a anuência da Secretaria de Infraestrutura Urbana através dos memorandos nº 5475044 - SEINFRA.UND, nº 5483683 - SEINFRA.UCG, nº 5753298 - SEINFRA.UND e nº 5769949 - SEINFRA.UCG e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "**5.6 –** O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo índice IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." III. Os efeitos do presente termo retroagem à setembro/2019, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R$ 5.842,80 (cinco mil oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas de 22/10/2019 à 02/04/2020, conforme Informação SEI nº 6230635.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/05/2020, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 19/05/2020, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6287609** e o código CRC **301B0860**.

## EXTRATO SEI Nº 6286300/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de maio de 2020.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1° Apostilamento ao Termo de Contrato nº **390/2017** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana,** representada pelo Sr. Romualdo Theóphanes de França Junior, e a empresa contratada **Terraplenagem MF Ltda ME,** que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de escavadeira hidráulica, para executar os serviços de limpeza de valas, rios e córregos em solos pantanosos e implantação de tubos e galerias para atender a Unidade de Drenagem. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice "IGP-M", referente ao período de setembro/2018 à agosto/2019, em 4,9636%, (quatro inteiros e nove mil, seiscentos e trinta e seis décimos de milésimos por cento). I. Alterando assim, o saldo contratual de R$ 137.456,45 (cento e trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco

centavos) para R$ 144.288,21 (cento e quarenta e quatro mil duzentos e oitenta e oito reais e vinte e um centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 5474933, com a anuência da Secretaria de Infraestrutura Urbana através dos memorandos nº 5474964 - SEINFRA.UND, nº 5483708 - SEINFRA.UCG, nº 5759516 - SEINFRA.UND e nº 5769933 - SEINFRA.UCG e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "**5.6 –** O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo índice IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93. III. Os efeitos do presente termo retroagem à setembro/2019, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R$ 3.477,51 (três mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas de 22/10/2019 à 20/04/2020, conforme Informação SEI nº 6221598.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/05/2020, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 19/05/2020, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6286300** e o código CRC **0A2A4C1A**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 6281847/2020 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **08/2020,** celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social,** representada pelo Secretário, Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **Kelly A. D. S. Miniolli Comércio de Produtos ME**, que versa sobre a aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades de Unidades da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, assinada em 18/05/2020, no valor de R$ 271,80 (duzentos e setenta e um reais e oitenta centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/05/2020, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 19/05/2020, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6281847** e o código CRC **AA3C1F9F**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 6281941/2020 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **09/2020,** celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social,** representada pelo Secretário, Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **Kelly A. D. S. Miniolli Comércio de Produtos ME**, que versa sobre a aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades de Unidades da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, assinada em 18/05/2020, no valor de R$ 417,25 (quatrocentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/05/2020, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 19/05/2020, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6281941** e o código CRC **054AC68F**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 6282007/2020 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **010/2020,** celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social,** representada pelo Secretário, Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **Kelly A. D. S. Miniolli Comércio de Produtos ME**, que versa sobre a aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades de Unidades da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, assinada em 18/05/2020, no valor de R$ 178,00 (cento e setenta e oito reais).

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/05/2020, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 19/05/2020, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6282007** e o código CRC **C00FCD53**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 6282886/2020 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **036/2020,** celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente/Fundo Municipal do Meio Ambiente,** representada pelo Secretário, Sr. Caio Pires do Amaral, e a empresa contratada **Fernando de Aviz - EPP**, que versa sobre a aquisição de material de expediente para atender as necessidades de Unidades da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, assinada em 18/05/2020, no valor de R$ 4.574,85 (quatro mil quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/05/2020, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 19/05/2020, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6282886** e o código CRC **12FF6328**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 6282712/2020 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento

n° **038/2020,** celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente/Fundo Municipal do Meio Ambiente,** representada pelo Secretário, Sr. Caio Pires do Amaral, e a empresa contratada **Kelly A. D. S. Miniolli Comércio de Produtos - ME** que versa sobre a aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades de Unidades da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, assinada em 18/05/2020, no valor de R$ 252,20 (duzentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/05/2020, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 19/05/2020, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6282712** e o código CRC **E8A3D577**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 6283849/2020 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **107/2020,** celebrada entre **Município de Joinville - Subprefeitura Sudoeste,** representada pelo Secretário, Sr. Luciano Schwartz, e a empresa contratada **T. Telas Comércio de Arames e Telas Ltda**, que versa sobre a aquisição de tela e arame para cercamento de terrenos públicos, assinada em 18/05/2020, no valor de R$ 3.493,30 (três mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/05/2020, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 19/05/2020, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6283849** e o código CRC **9FA8BAC5**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 6289694/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 494**/2020**, celebrada entre **Município de Joinville** - **Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde,** representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José, assinada em 04/05/2020, no valor de R$ 351.068,20 (trezentos e cinquenta e um mil sessenta e oito reais e vinte centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/05/2020, às 10:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 19/05/2020, às 13:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6289694** e o código CRC **6EAD2C72**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 6289577/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 493**/2020**, celebrada entre **Município de Joinville** - **Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde,** representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José, assinada em 04/05/2020, no valor de R$ 337.667,00 (trezentos e trinta e sete mil seiscentos e sessenta e sete reais).

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/05/2020, às 10:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 19/05/2020, às 13:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6289577** e o código CRC **79707C03**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 6277397/2020 - SES.UCC.AGT

Joinville, 15 de maio de 2020.

**Contrato: 080/2020** - **Período**: 19/05/2020 à 19/11/2020.
**Empresa**: **Corsul Comercio e Representações do Sul Ltda**, inscrita no CNPJ 85.179.240/0002-39.
**Objeto**: Aquisição Emergencial de Máscaras facial com filtro classe PFF-2 em razão da Pandemia do Coronavírus, para utilização na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Pregão **Dispensa de Licitação nº 247/2020**.
**Valor**: R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).
**Verba**: **860** - 2 . 46001 . 10 . 302 . 6 . 2.2289 . 0 . 339000 - FR - 638.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/05/2020, às 12:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 19/05/2020, às 12:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6277397** e o código CRC **022ECD2B**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 6273026/2020 - DETRANS.NAD

Joinville, 15 de maio de 2020.

O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n°. 011/2020, oriundo da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2020. Empresa Contratada: RX Locadora de Veículos LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.164.110/0001-01. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos. Valor: R$ 145.560,00 (Cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais). Prazo: Até 31 de dezembro do exercício vigente, a partir da data da assinatura do contrato, prorrogável nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Documento assinado eletronicamente por **Irineia da Silva**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/05/2020, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa**, **Diretor (a) Presidente**, em 19/05/2020, às 12:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6273026** e o código CRC **6B9B0324**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 6289381/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 19 de maio de 2020.

**Contrato: 084/2020** - **Período**: 19/05/2020 à 31/12/2020.
**Empresa**: **Fresenius Kabi Brasil Ltda**, inscrita no CNPJ 49.324.221/0001-04.
**Objeto**: Aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais para pacientes internados e pacientes do ambulatório de Oncologia do Hospital Municipal São José, conforme Pregão Eletrônico **nº 068/2019**.
**Valor**: R$ 141.300,00 (cento e quarenta e um mil e trezentos reais).
**Verba**: 540 – 47001.10.302.6.2.2304.3.3.90.00 – 238.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/05/2020, às 11:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 19/05/2020, às 12:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6289381** e o código CRC **1FB32850**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 6288847/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 19 de maio de 2020.

**Contrato: 085/2020** - **Período**: 19/05/2020 à 31/12/2020.
**Empresa**: **Hassen Raad Distribuidora de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda**, inscrita no CNPJ 21.296.343/0001-15.
**Objeto**: Aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais para pacientes internados e pacientes do ambulatório de Oncologia do Hospital Municipal São José, conforme Pregão Eletrônico **nº 068/2019**.
**Valor**: R$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais).
**Verba**: 540 – 47001.10.302.6.2.2304.3.3.90.00 – 238.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/05/2020, às 11:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 19/05/2020, às 12:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6288847** e o código CRC **96A038AA**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 6290526/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 19 de maio de 2020.

**Contrato: 081/2020** - **Período**: 19/05/2020 à 31/12/2020.
**Empresa**: **Prodiet Nutrição Clínica Ltda**, inscrita no CNPJ 08.183.359/0001-53.
**Objeto**: aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais para pacientes internados e pacientes do ambulatório de Oncologia do Hospital Municipal São José, conforme Pregão Eletrônico **nº 068/2019**.
**Valor**: R$ 27.481,68 (vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos).
**Verba**: 540 – 47001.10.302.6.2.2304.3.3.90.00 – 238.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/05/2020, às 11:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 19/05/2020, às 12:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6290526** e o código CRC **5878850F**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 6285126/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de maio de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **321/2020,** celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento,** representada pelo Sr. Miguel Angelo Bertolini e a empresa **Kelly A. D. S. Minioli Comércio de Produtos**, representada pela Sra. Kelly Angélica Delgado Scherer Minioli, que versa sobre a aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades de Unidades da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, assinado em 18/05/2020, com a vigência até 31 de dezembro de 2020, no valor de R$ 1.540,00 (mil quinhentos e quarenta reais).

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/05/2020, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 19/05/2020, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6285126** e o código CRC **85460FB0**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 6253890/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 13 de maio de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **274/2020,** celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação,** representada pela Sra. Sônia Regina Victorino Fachini e a empresa **Magnum Indústria e Comércio de Redes Esportivas Eireli**, representada pelo Sr. Edilson Pimentel, que versa sobre a aquisição de materiais educativos e esportivos diversos para as unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, assinado em 13/05/2020, com a vigência até 31 de dezembro de 2020, no valor de R$ 20.543,70 (vinte mil quinhentos e quarenta e três reais e setenta centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/05/2020, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 19/05/2020, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6253890** e o código CRC **C27B41D2**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 6277638/2020 - SES.UCC.AGT

Joinville, 15 de maio de 2020.

**Contrato: 002/2019** (assinado em **30/01/2019**).
**3º Termo Aditivo REAJUSTANDO** o termo contratual pelo **INCC** em **4,4142%,** relativo ao período de 14 meses (novembro/2018 à dezembro/2019), passando o valor mensal para **R$ 53.108,79** (cinquenta e três mil cento e oito reais e setenta e nove centavos), referente aos serviços prestados, conforme **Pedido de Reajuste SEI Nº 5765195.** Termo assinado em 15/05/2020.
**Objeto**: Contratação de empresa especializada para construção da Unidade Básica de Saúde da Família Dom Gregório, na forma do **Concorrência nº. 121/2018.**
**Empresa**: **Hefer Construções Civis Ltda.**
**Verba**: 723 – 2.46001.10.301.14.1.2081.044900 - fonte de recurso – 238.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/05/2020, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 18/05/2020, às 16:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6277638** e o código CRC **4645987A**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 6218580/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 08 de maio de 2020.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 244/2019**, com os seguintes dados:

**CONTRATADA:** ÁGUA & MINÉRIO SONDAGENS DE SOLO LTDA**.**

**OBJETO:** A prorrogação do prazo de execução por mais 220 (duzentos e vinte) dias e de vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico Nº 129/2019

**PRAZO:** 14/12/2020

Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos**, **Diretor(a) Técnico(a)**, em 18/05/2020, às 19:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 19/05/2020, às 11:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6218580** e o código CRC **533DC50A**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 6284962/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de maio de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 313/2019, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento,** representada pelo Sr. Miguel Angelo Bertolini, e a empresa **IMPRENSA NACIONAL,** representada pela Sra. Marlei Vitorino da Silva, que versa sobre as publicações no Diário Oficial da União dos Atos Oficiais do Município de Joinville. O Município adita o contrato **acrescendo-o** em R$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), equivalente à 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado. Justifica-se considerando o aumento das publicações dos atos oficiais no Diário Oficial Eletrônico da União e considerando que a publicidade do ato administrativo é requisito para a sua validade. Em conformidade com os memorandos SEI nº 6132027 e 6152317 - SAP.UPR e Parecer Jurídico SEI nº 6261141 - PGM.UAD.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/05/2020, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 19/05/2020, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6284962** e o código CRC **5DD61320**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6289502/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de maio de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). ELENIZE MIELKE no Processo Seletivo para Estágio Remunerado - **Edital 001/2019** no Cargo **Estagiário Nível Superior Direito**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 6.4 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**

**Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 19/05/2020, às 09:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6289502** e o código CRC **BF795E97**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6290391/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de maio de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). LUANA DA SILVA DE FREITAS no Processo Seletivo - **Edital 001/2019** no Cargo **ESTAGIÁRIO - DIREITO**, vimos convocá-lo(a) para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, impreterivelmente no dia e horário estabelecidos abaixo.

**Comparecer a Área de Recrutamento, da Prefeitura Municipal de Joinville, dia 26/02/2020 (Quarta-feira) as 10:00.**

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 13:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 6.4 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**

**Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 19/05/2020, às 10:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6290391** e o código CRC **D8073B96**.

## AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 6209238/2020 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 045/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de medicamentos em geral e contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José** nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda: Item 25 - R$ 0,95, Item 45 - R$ 0,35, Item 83- R$ 0,25 e Item 84 - R$ 0,33.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2020, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 13/05/2020, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6209238** e o código CRC **FF923D3A**.

## AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 6210870/2020 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 045/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de medicamentos em geral e contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José** nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda: Item 10 - R$ 12,30, Item 22 - R$ 7,30, Item 23- R$ 19,00, Item 24 - R$ 8,00, Item 32 - R$ 40,00, Item 39- R$ 7,10, Item 43 - R$ 0,74, Item 44 - R$ 14,00, Item 49- R$ 167,43, Item 57 - R$ 62,00, Item 58 - R$ 13,04, Item 60- R$ 15,10, Item 62 - R$ 8,25, Item 63 - R$ 1,97, Item 70- R$ 306,60, Item 72 - R$ 9,25, Item 74 - R$ 3,00, Item 78- R$ 5,50, Item 81 - R$ 0,13, Item 82 - R$ 4,55, Item 91- R$ 8,50, Item 92 - R$ 8,00, Item 93 - R$ 6,40, Item 94- R$ 15,00, Item 95 - R$ 2,50, Item 101 - R$ 0,81, Item 102- R$ 2,79, Item 103 - R$ 4,79, Item 113 - R$ 1,18, Item 115- R$ 5,10, Item 116 - R$ 4,58, Item 117 - R$ 0,38, Item 118- R$ 1,02, Item 119- R$ 5,50, Item 124 - R$ 5,70, Item 127- R$ 4,60, Item 138 - R$ 36,00, Item 142 - R$ 18,70, Item 143- R$ 8,90, Item 150 - R$ 18,00, Item 151- R$ 8,65 e Item 155 - R$ 29,19.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2020, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 13/05/2020, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6210870** e o código CRC **11B7E7DF**.

## AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 6248824/2020 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville por intermédio do Fundo Municipal de Saúde ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 023/2020**, resolve registrar os

preços para futura e eventual **Aquisição de Materiais para Higiene e Limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville** nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Luiz Minioli Netto - EPP: Item 01 - R$ 11,90, Item 05 - R$ 1,03, Item 08 - R$ 68,10, Item 11 - R$ 90,39, Item 18 - R$ 5,30 e Item 19 - R$ 13,10.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/05/2020, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 19/05/2020, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6248824** e o código CRC **E02F163A**.

## AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 6218623/2020 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 045/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de medicamentos em geral e contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José** nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA: Item 106 - R$ 13,90 e Item 125 - R$ 1,03.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/05/2020, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 19/05/2020, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6218623** e o código CRC **C56F417C**.

## AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 6176802/2020 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 047/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de medicamentos quimioterápicos, antimicrobianos e de alto custo, para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA: Item 55 - R$ 11,90 e Item 86 - R$ 1,70.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/05/2020, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 19/05/2020, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6176802** e o código CRC **CF0FCA6E**.

## AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 6249510/2020 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville por intermédio do Fundo Municipal de Saúde ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 023/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Materiais para Higiene e Limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville** nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: VRX Abrasives Comercio de Abrasivos EIRELI: Item 02 - R$ 10,77.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/05/2020, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 19/05/2020, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6249510** e o código CRC **D5F0632F**.

## AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 6249389/2020 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville por intermédio do Fundo Municipal de Saúde ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 023/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Materiais para Higiene e Limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville** nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Famaha - Comercio de Material de Informática Ltda: Item 06 - R$ 0,84.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/05/2020, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 19/05/2020, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6249389** e o código CRC **1179828B**.

## AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 6270950/2020 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 027/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de aparelhos telefônicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal São José** nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI: Item 01 - R$ 30,00, Item 02 - R$ 85,07.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/05/2020, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 19/05/2020, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6270950** e o código CRC **D740BA0E**.

## AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 6279405/2020 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville por intermédio do Fundo Municipal de Saúde ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 152/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição e instalação de película, para atender as necessidades do Hospital Municipal São José e Secretaria da Saúde** nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Comércio e Serviços Aracaju Ltda ME: Item 01 - R$ 27,97, Item 02 - R$ 27,84 e Item 03 - R$ 33,41.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/05/2020, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 19/05/2020, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6279405** e o código CRC **0F96EC94**.

## AVISO DE ERRATA, SEI Nº 6286738/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

**ERRATA AO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 6269841/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2020**

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, através do(a) XX, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no Edital de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2020** - objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DAS UNIDADES INJETORAS DE MOTORES DIESEL DE GERADORES, assim como se segue:

do Edital, onde **LÊ-SE**:

**VALOR:** R$ 59.236,20 (CINQUENTA E NOVE MIL DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

**LEIA-SE:**

**VALOR:** R$ 58.919,40 (CINQUENTA E OITO MIL NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Permanecendo inalterados os dispositivos esposados no instrumento convocatório.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 18/05/2020, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 18/05/2020, às 17:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6286738** e o código CRC **60B275B0**.

## AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 6289823/2020 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados que com base no § 4º do art. 21 da lei 8.666/93, está promovendo alterações no edital de **Pregão Eletrônico SRP nº. 178/2020**, destinado a **Aquisição de fórmulas alimentares e leite em pó para atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Saúde**, sendo transferida a data de abertura das propostas para o dia 03/06/2020 às 09 horas. A errata e prorrogação encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br/editalpublico e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 460027.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/05/2020, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 19/05/2020, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6289823** e o código CRC **9845EF6C**.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 6263761/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a

efeito através da **Concorrência nº 002/2020** destinado a **pavimentação em paver de concreto das ruas: Attilio Vinotti, Cidade de Jaciara, Cidade de Saquarema, Monte Horeb e Romênia,** bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora e seu respectivo valor, qual seja: **Terraplenagem Medeiros Ltda** - R$ 2.215.055,25.

Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/05/2020, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 18/05/2020, às 10:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6263761** e o código CRC **4C0A4DCB**.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 6296620/2020 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o **Pregão Eletrônico SRP nº 049/2020**, destinado à **Aquisição de reagentes e materiais diversos de uso laboratorial**, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: RBR Com Prod Méd Hosp Ltda, item 49, R$ 3,7026.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/05/2020, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 19/05/2020, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6296620** e o código CRC **DAE74636**.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 6297193/2020 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o **Pregão Eletrônico SRP nº 031/2020**, destinado à **Contratação de Serviço de Monitorização Neurofisiológica Intraoperatória**, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: RHF Serv Monit Intra-Operatoria Ltda, item 1, R$ 7.900,00.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/05/2020, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 19/05/2020, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6297193** e o código CRC **4E623B29**.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 6296414/2020 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico SRP nº 033/2020**, destinado à **Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME, para uso das especialidades de Cirurgia Geral e exames diagnósticos**, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras e seu respectivo valor total por lote ou valor unitário por item, quais sejam: Scitech Prod Méd SA, lote 1, R$ 645.000,00. Cienlabor Ind Com Ltda, item 6, R$ 22,00; item 7, R$ 22,00; item 20, 350,00; item 21, 350,00. Delf Distr Med Eireli, item 8, R$ 50,00. Surgicalmedi Imp Distr Mat, item 9, R$ 316,80; item 10, R$ 316,80; item 18, R$ 180,00. Medi-Globe Brasil Ltda, item 11, R$ 500,00; item 12, R$ 500,00. Fenergy Com Prod Méd Hosp Ltda, item 14, R$ 740,00. Medcosta Com Prod Med Eireli, item 15, R$ 413,50. Biomedical Prod Cientificos Méd Hosp, item 16, R$ 110,00. Priom Tecn Equ Eireli, item 17, R$ 87,00. Sulmedic Com Med Eireli, item 22, R$ 781,00. Primed Com Prod Hosp Eireli, item 25, R$ 249,00. Ges Araucaria Com Prod Cirur Hosp, item 26, R$ 1.000,00. Fracassados: itens 13 e 19.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/05/2020, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 19/05/2020, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6296414** e o código CRC **941188A6**.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 6274052/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 293/2019 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 783719, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (frios) destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: ITAVOL COMERCIAL EIRELI, ITEM 02 – R$ 11,95 e ITEM 06 – R$ 11,95. Informa-se que os Itens 01, 03, 04, 05, 07 e 08 restaram FRACASSADOS.

Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/05/2020, às 10:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 18/05/2020, às 10:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6274052** e o código CRC **5E624CCA**.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 6261654/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 384/2019, UASG 453230, destinado a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em engenharia para supervisão de obras da Secretaria de Educação, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores totais, quais sejam: MVK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, ITEM 01 - R$ 20.999,98; ITEM 02 - R$ 32.999,98; ITEM 03 - R$33.449,98; ITEM 04 - R$ 15.447,00; ITEM 05 - R$ 29.816,98 e ITEM

06 - R$ 33.449,98.

Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/05/2020, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 18/05/2020, às 10:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6261654** e o código CRC **E0377B0B**.

## AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 6262505/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 098/2020, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual **aquisição de material esportivo (escada de agilidade e bloco de partida) para as aulas de Educação Física**, na Data/Horário: 01/06/2020 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 453230.

Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/05/2020, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 18/05/2020, às 10:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6262505** e o código CRC **CF8EFA79**.

## AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 6283324/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a

Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Concorrência nº 165/2020** destinada a **contratação de empresa para requalificação viária do Eixo Helmut Fallgatter**, na Data/Horário: 19/06/2020 às 09 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação".

Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/05/2020, às 13:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 18/05/2020, às 13:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6283324** e o código CRC **114FB591**.

## AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 6285832/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **LICITAÇÃO Nº 015/20** destinado a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES DO RESERVATÓRIO - R-1, NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC**, na Data/Horário: **09/06/2020** às 09:00 horas, na Sala de Licitações da CAJ, no endereço: Rua XV de Novembro nº 3.950, bairro Glória, Joinville/SC. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos**, **Coordenador (a)**, em 18/05/2020, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel**, **Gerente**, em 18/05/2020, às 16:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 18/05/2020, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 18/05/2020, às 17:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6285832** e o código CRC **1386ADE5**.

## AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 6296535/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

Conforme mandado número 3100003360522, referente sentença prolatada em primeiro grau pelo Juiz do Processo Exmo. Roberto Lepper, referente ao MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5010673-43.2019.8.24.0038/SC - TU/SC, CONVOCO a empresa **NAVE DRILL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.798.034/001-90** para apresentação dos documentos de habilitação conforme exigido no edital de LICITAÇÃO Nº 013/19 e proposta de preços respeitando os preços unitário e global do primeiro colocado no certame. **O prazo para apresentação dos documentos é de 3 (tres) dias úteis - até o dia 22/05/2020.**

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos**, **Coordenador (a)**, em 19/05/2020, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel**, **Gerente**, em 19/05/2020, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 19/05/2020, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 19/05/2020, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6296535** e o código CRC **3844FCA9**.

## AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA, SEI Nº 6268286/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 111/2020 - UASG 453230, destinado a contratação de serviço de gerenciamento, divulgação e publicação on-line dos atos oficiais de efeito externo do Município (Lei Orgânica, Emendas à Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias e Decretos), restou FRACASSADO.

Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/05/2020, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 18/05/2020, às 10:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6268286** e o código CRC **B32E1EF3**.

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 6272056/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 089/2020, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de aparelhos condicionadores de ar, incluindo serviços de instalação, para atender as necessidades das Unidades da Secretaria de Assistência Social de Joinville, na Data/Horário: 02/06/2020 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 453230.

Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/05/2020, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 18/05/2020, às 10:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6272056** e o código CRC **E4018A29**.

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 6259371/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 093/2020, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de ferramentas para compor os laboratórios Join.Maker e promover a robótica livre para as unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, na Data/Horário: 01/06/2020 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG 453230.

Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/05/2020, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 18/05/2020, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6259371** e o código CRC **5B761AB4**.

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 6271394/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 096/2020, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de material esportivo (coletes) para as aulas de Educação Física, na Data/Horário: 02/06/2020 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG 453230.

Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/05/2020, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 18/05/2020, às 10:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6271394** e o código CRC **6BDE74D6**.

**DECISÃO SEI Nº 6295141/2020 - SES.UAP.NAT**

Joinville, 19 de maio de 2020.

*Requerimento Administrativo nº 115/2020/NAT*

*Solicitante: E. B. J. F.*

*Órgão/Unidade de origem: Hospital Infantil Jeser Amarante Faria*

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável da Diretora Executiva da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 6289340), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária E. B. J. F., assistida pelo Hospital Infantil Jeser Amarante Faria, que objetivava o fornecimento de fórmula de leite anti refluxo, conforme especificações contidas no receituário, em favor da Solicitante.

Comunique-se.

**Thaís Cidral Testoni**
Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico

Documento assinado eletronicamente por **Thais Cidral Testoni**, **Coordenador (a)**, em 19/05/2020, às 14:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6295141** e o código CRC **37CFF320**.

**DECISÃO SEI Nº 6295224/2020 - SES.UAP.NAT**

Joinville, 19 de maio de 2020.

*Requerimento Administrativo nº 098/2020/NAT*

*Solicitante: N. B. da S.*

*Órgão/Unidade de origem: UBSF Jardim Paraíso IV*

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável da Diretora Executiva da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 6275410), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, I e II, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário N. B. da S., assistido pela UBSF Jardim Paraíso IV, que objetivava o fornecimento de "Ácido Acetilsalicílico 100mg comprimido", "Captopril 2,5mg/mL", "Carvedilol 1mg/mL", e "Sildenafil" em favor do Solicitante.

Cumpre ressaltar que, em relação ao medicamento "Sildenafil", tendo em vista que este integra o elenco do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) através do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas de Hipertensão Arterial Pulmonar (CID's I27.0; I27.2 e I27.8), orienta-se o familiar do paciente a comparecer na Farmácia Escola para solicitar orientações referentes à abertura de processo para o fornecimento do medicamento pelo seu fluxo próprio, conforme já exposto no supracitado Relatório Final.

Comunique-se.

**Thaís Cidral Testoni**
Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico

Documento assinado eletronicamente por **Thais Cidral Testoni**, **Coordenador (a)**, em 19/05/2020, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6295224** e o código CRC **3B85B41F**.

**DECISÃO SEI Nº 6295350/2020 - SES.UAP.NAT**

Joinville, 19 de maio de 2020.

*Requerimento Administrativo nº 110/2020/NAT*

*Solicitante: H. D. P.*

*Órgão/Unidade de origem: UBSF Moinho dos Ventos*

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável da Diretora Executiva da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 6269659), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária H. D. P., assistida pela UBSF Moinho dos Ventos, que objetivava o fornecimento de dieta enteral adulta isenta de soja em favor da Solicitante.

Comunique-se.

**Thaís Cidral Testoni**
Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico

Documento assinado eletronicamente por **Thais Cidral Testoni**, **Coordenador (a)**, em 19/05/2020, às 14:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6295350** e o código CRC **65B4C0B6**.

**DECISÃO SEI Nº 6296426/2020 - SES.UAP.NAT**

Joinville, 19 de maio de 2020.

*Requerimento Administrativo nº 109/2020/NAT*

*Solicitante: J. G. V.*

*Órgão/Unidade de origem: UBS Comasa*

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável da Diretora Executiva da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 6268137), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário J. G. V., assistido pela UBS Comasa, que objetivava o fornecimento de fórmula infantil hipercalórica e hiperprotéica, conforme especificado no receituário, e triglicerídeos de cadeia média em favor do Solicitante.

Comunique-se.

**Thaís Cidral Testoni**
Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico

Documento assinado eletronicamente por **Thais Cidral Testoni**, **Coordenador (a)**, em 19/05/2020, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6296426** e o código CRC **E21D8864**.

**TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA**

**Processo Administrativo Disciplinar nº 64/18** - Considerando que restaram presentes os critérios apontados nos artigos 7° e 10 do Decreto nº 19.783/2012, determino que a servidora Luciane Godoy do Carmo Toledo, matrícula nº 37.152, Médica Plantonista Pediatra, lotada no Pronto Atendimento Leste, Secretaria de Saúde, seja encaminhada para a proposição de **Termo de Ajustamento de Conduta Disciplinar**, pela infração do disposto no artigo 155, incisos I e II, da Lei Complementar 266/08. Havendo recusa da servidora em aderir ao TACD, determino a continuidade das medidas disciplinares, nos termos do disposto no artigo 13, § 2º, do Decreto nº 19.783/2012.

Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes**, **Controlador (a) Geral**, em 19/05/2020, às 11:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6280391** e o código CRC **F94A2880**.

**TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA**

**Processo de Sindicância Investigatória nº 55/18** - Considerando que não restaram indícios do cometimento de irregularidades por servidores públicos, determino o **ARQUIVAMENTO** do presente processo de Sindicância, conforme prevê o artigo 185, §2º, inciso I, da Lei Complementar 266/2008 e artigo 15, inciso I, do Decreto 17.493/11.

Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes**, **Controlador (a) Geral**, em 19/05/2020, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6288721** e o código CRC **27A8474B**.

**TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA**

**Processo de Sindicância Investigatória nº 27/19** - Considerando que existem indícios suficientes de autoria e materialidade, nos termos do disposto no art. 185, § 2º, inciso II, da Lei Complementar 266/08, determino a **instauração de Processo Administrativo Disciplinar** em face dos servidores Alceu Veiga, matrícula 45.994, Condutor de Veículo Automotor, lotado na Secretaria de Assistência Social, por suposta infração ao disposto no art. 155, incisos I e II, da LC 266/2008, e Luciria Silveira, matrícula 27.891, Educadora, lotada na Secretaria de Assistência Social, por suposta infração ao disposto no art. 155, incisos II e VI, da LC 266/2008.

Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes**, **Controlador (a) Geral**, em 19/05/2020, às 12:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6292145** e o código CRC **B61D0743**.

**TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 195/2020**

**Luana Siewert Pretto**, Diretora Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato** nº **065/2020**, firmado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **EMEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, que tem por objeto a **aquisição de bombas dosadoras**, conforme quantidades, condições e especificações constantes neste Termo de Referência, conforme especificações, na forma do **Pregão eletrônico** n° **024/2020**.

**Diego Brunelli Ghisi**, Matrícula N° **1223** - Gestor do Contrato

**Tiago Andriolli**, Matrícula N° **775** - Fiscal Titular

**Silvia Fontana**, Matrícula N° **1188** - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;

c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração contratual.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;

g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;

g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 19/05/2020, às 11:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6292215** e o código CRC **157DCE5A**.

**TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 194/2020**

**Luana Siewert Pretto**, Diretora Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato** nº **066/2020**, firmado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **ECOTRIM PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, que tem por objeto a **aquisição de bombas dosadoras**, conforme quantidades, condições e especificações constantes neste Termo de Referência, conforme especificações, na forma do **Pregão Eletrônico** n° **024/2020**.

**Diego Brunelli Ghisi**, Matrícula N° **1223** - Gestor do Contrato

**Tiago Andriolli**, Matrícula N° **775** - Fiscal Titular

**Silvia Fontana**, Matrícula N° **1188** - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;

c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração contratual.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;

g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;

g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 19/05/2020, às 11:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6292107** e o código CRC **6504D669**.

**TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 250/2019**

Luana Siewert Pretto, Diretora Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2019**, firmado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **HIDROLUX - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICO EIRELI ME**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, conforme especificações, na forma do **Pregão Eletrônico nº 040/2019**.

**Juliano Jorge da Silva**, Matrícula n° 829 - Gestor da Ata

**Alexandre de Carvalho**, Matrícula n° 613 - Fiscal Titular

**Dario Marcio Friedemann**, Matrícula n° 409 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução da Ata.

b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;

c) Notificar a empresa registrada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração da Ata.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;

g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada/empresa registrada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da empresa registrada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;

g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata e de sua garantia quando houver.

Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 13/06/2019, às 22:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **3959691** e o código CRC **F3ABE389**.